



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.662.344,77</b>	<b>2.813.550,46</b>	<b>10.220.781,59</b>	<b>1.415.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.201.720,29</b>	<b>112.379,00</b>	<b>400.573,43</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>717.040,95</b>	<b>79.928,20</b>	<b>239.013,65</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>489.808,11</b>	<b>57.095,90</b>	<b>163.269,37</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.569,86	856,62	856,62	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>307.547,25</b>	<b>36.015,28</b>	<b>102.515,75</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	307.547,25	36.015,28	102.515,75	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	179.691,00	20.224,00	59.897,00	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>227.232,84</b>	<b>22.832,30</b>	<b>75.744,28</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	227.232,84	22.832,30	75.744,28	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>147.903,99</b>	<b>4.873,33</b>	<b>49.301,33</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>129.918,48</b>	<b>3.627,51</b>	<b>43.306,16</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.22.00	Taxa de Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	103.806,51	2.805,50	34.602,17	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	19.530,03	300,00	6.510,01	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	6.551,94	522,01	2.183,98	0,00
1.1.2.1.33.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	30,00	0,00	10,00	0,00
<b>1.1.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.99.98	Taxas de Licença Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>17.985,51</b>	<b>1.245,82</b>	<b>5.995,17</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>17.985,51</b>	<b>1.245,82</b>	<b>5.995,17</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.99.92	Taxa de Comércio Eventual Ambulante	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.93	Taxa de Habite-se	1.012,56	193,69	337,52	0,00
1.1.2.2.99.94	Taxa de Coleta de Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.95	Taxa de Expediente	11.886,39	762,13	3.962,13	0,00
1.1.2.2.99.96	Taxa de Averbação	5.086,56	290,00	1.695,52	0,00
1.1.2.2.99.97	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>336.775,35</b>	<b>27.577,47</b>	<b>112.258,45</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.02.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	330.477,66	27.569,97	110.159,22	0,00
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	6.297,69	7,50	2.099,23	0,00
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>692.294,76</b>	<b>71.724,03</b>	<b>230.764,92</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.01.00</b>	<b>ALUGUEIS DE IMÓVEIS URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.01.01	Alugueis Estação Rodoviária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.02	Alugueis de Unidades Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>692.294,76</b>	<b>71.724,03</b>	<b>230.764,92</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.2.00.00</b>	<b>Dividendos</b>	<b>193,92</b>	<b>64,64</b>	<b>64,64</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>692.100,84</b>	<b>71.659,39</b>	<b>230.700,28</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>647.812,29</b>	<b>67.012,11</b>	<b>215.937,43</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	31.631,04	4.263,92	10.543,68	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	33.250,56	2.710,88	11.083,52	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	15.227,52	1.281,80	5.075,84	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.08	Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	211.602,27	28.852,47	70.534,09	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	2.274,36	235,53	758,12	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FEX	147,66	12,87	49,22	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários dos Demais Recursos.	353.678,88	29.654,64	117.892,96	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>44.288,55</b>	<b>4.647,28</b>	<b>14.762,85</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos	44.288,55	4.647,28	14.762,85	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
	não Vinculados				
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>101.467,68</b>	<b>14.331,75</b>	<b>33.822,56</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>2.283,75</b>	<b>551,25</b>	<b>761,25</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	630,00	0,00	210,00	0,00
1.6.0.0.13.03	Serviços Transporte	1.653,75	551,25	551,25	0,00
<b>1.6.0.0.44.00</b>	<b>SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS</b>	<b>53.675,43</b>	<b>5.027,00</b>	<b>17.891,81</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.44.01	Serviço de Abate de Animais	53.675,43	5.027,00	17.891,81	0,00
<b>1.6.0.0.46.00</b>	<b>SERVIÇOS DE CEMITÉRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.46.01	Serviço de Construção e Limpeza de Tumulos Perpetuos e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.99.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>45.508,50</b>	<b>8.753,50</b>	<b>15.169,50</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.99.02	Receitas de Serviços Diversos	3.292,50	197,50	1.097,50	0,00
1.6.0.0.99.03	Receitas de Serviços Diversos - Cozinha Comunitária	42.216,00	8.556,00	14.072,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>28.379.682,24</b>	<b>2.596.670,16</b>	<b>9.459.894,08</b>	<b>1.415.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>27.709.551,36</b>	<b>2.568.880,24</b>	<b>9.236.517,12</b>	<b>1.145.000,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>12.233.892,36</b>	<b>1.094.267,80</b>	<b>4.077.964,12</b>	<b>1.145.000,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>8.998.398,66</b>	<b>756.414,33</b>	<b>2.999.466,22</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.968.777,41	755.982,64	2.989.592,47	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	29.621,25	431,69	9.873,75	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>15.288,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.096,00</b>	<b>125.000,00</b>
1.7.2.1.09.03	Transferência da União - Brasil Alfabetizado	15.288,00	0,00	5.096,00	0,00
1.7.2.1.09.06	Transferência da União - FEX - Auxílio Financeiro Fomento do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>105.852,27</b>	<b>8.402,92</b>	<b>35.284,09</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	105.852,27	8.402,92	35.284,09	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>2.439.097,59</b>	<b>259.360,14</b>	<b>813.032,53</b>	<b>1.020.000,00</b>
1.7.2.1.33.01	Saúde Bucal	78.900,00	13.100,00	26.300,00	0,00
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	362.550,00	28.862,50	120.850,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	515.700,00	66.600,00	171.900,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	229.824,00	19.152,00	76.608,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	63.565,44	5.297,12	21.188,48	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	74.660,64	21.998,55	24.886,88	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate as Carências Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.37	VIGISUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.40	Transferencia do Programa - FAEC- SIA	126.277,80	13.415,14	42.092,60	0,00
1.7.2.1.33.42	Transferencia do Programa - CAP'S	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.43	Transferencia do Programa - AFB -MS	6.155,67	0,00	2.051,89	0,00
1.7.2.1.33.44	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	7.853,88	654,49	2.617,96	0,00
1.7.2.1.33.50	TRANSFERÊNCIAS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC (SIA/SIH)	966.986,76	90.280,34	322.328,92	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	6.623,40	0,00	2.207,80	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>587.299,95</b>	<b>62.760,75</b>	<b>195.766,65</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação - QSE	448.462,35	32.154,35	149.487,45	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	47.018,40	0,00	15.672,80	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	91.819,20	30.606,40	30.606,40	0,00
1.7.2.1.35.05	Transferência do EJA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.06	Transferencias Diretas do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação - Pré-Escola - PNAP	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	87.955,89	7.329,66	29.318,63	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>9.056.604,12</b>	<b>879.367,55</b>	<b>3.018.868,04</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>9.056.604,12</b>	<b>879.367,55</b>	<b>3.018.868,04</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	7.987.816,89	814.836,95	2.662.605,63	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	828.934,41	36.799,23	276.311,47	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	146.918,40	12.483,49	48.972,80	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	92.934,42	15.247,88	30.978,14	0,00
1.7.2.2.01.30	Conta Parte da Contribuição do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.99.04	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - FNDE/SEEMG	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.3.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.3.01.00	Transferências de Recursos do Programa Saúde em Casa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>6.419.054,88</b>	<b>595.244,89</b>	<b>2.139.684,96</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.419.054,88	595.244,89	2.139.684,96	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>670.130,88</b>	<b>27.789,92</b>	<b>223.376,96</b>	<b>270.000,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>670.130,88</b>	<b>27.789,92</b>	<b>223.376,96</b>	<b>270.000,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	313.231,08	27.789,92	104.410,36	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	356.899,80	0,00	118.966,60	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>287.179,80</b>	<b>18.445,52</b>	<b>95.726,60</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>35.632,02</b>	<b>2.233,34</b>	<b>11.877,34</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>2.759,04</b>	<b>658,07</b>	<b>919,68</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.927,62	642,54	642,54	0,00
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	598,53	0,00	199,51	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	232,89	15,53	77,63	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>27.001,14</b>	<b>1.255,85</b>	<b>9.000,38</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25.417,08	1.235,58	8.472,36	0,00
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.580,01	20,27	526,67	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	4,05	0,00	1,35	0,00
<b>1.9.1.5.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>5.782,02</b>	<b>299,88</b>	<b>1.927,34</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	5.782,02	299,88	1.927,34	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>89,82</b>	<b>19,54</b>	<b>29,94</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Multas e Juros de outros tributos	89,82	19,54	29,94	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>125.065,08</b>	<b>10.926,63</b>	<b>41.688,36</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>125.065,08</b>	<b>10.926,63</b>	<b>41.688,36</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	125.065,08	10.926,63	41.688,36	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>113.883,66</b>	<b>4.794,12</b>	<b>37.961,22</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>85.608,51</b>	<b>3.281,76</b>	<b>28.536,17</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	44.339,97	3.064,90	14.779,99	0,00
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.268,54	216,86	13.756,18	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>28.275,15</b>	<b>1.512,36</b>	<b>9.425,05</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	28.275,15	1.512,36	9.425,05	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>12.599,04</b>	<b>491,43</b>	<b>4.199,68</b>	<b>0,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	12.599,04	491,43	4.199,68	0,00
2.0.0.0.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>14.423.226,75</b>	<b>1.379.334,00</b>	<b>4.807.742,25</b>	<b>0,00</b>
2.2.0.0.00.00	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>65.517,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.839,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.0.00.00	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>65.517,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.839,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	65.517,00	0,00	21.839,00	0,00
2.2.2.0.00.00	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.6.00.00	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.6.01.00	Recursos do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.6.02.00	Recursos do Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.6.99.00	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.6.99.01	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>14.357.709,75</b>	<b>1.379.334,00</b>	<b>4.785.903,25</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.0.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>14.357.709,75</b>	<b>1.379.334,00</b>	<b>4.785.903,25</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.00.00	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>13.907.709,75</b>	<b>1.279.334,00</b>	<b>4.635.903,25</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	265.691,82	0,00	88.563,94	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	7.429.953,60	0,00	2.476.651,20	0,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	6.212.064,33	1.279.334,00	2.070.688,11	0,00
2.4.7.2.00.00	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>450.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	450.000,00	100.000,00	150.000,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-3.263.373,90</b>	<b>-296.525,70</b>	<b>-1.087.791,30</b>	<b>0,00</b>
9.7.0.0.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-3.263.373,90</b>	<b>-296.525,70</b>	<b>-1.087.791,30</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.0.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-3.263.373,90</b>	<b>-296.525,70</b>	<b>-1.087.791,30</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.663.737,72</b>	<b>-139.972,65</b>	<b>-554.579,24</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.00	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.647.615,45</b>	<b>-138.629,13</b>	<b>-549.205,15</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.643.976,60	-138.571,60	-547.992,20	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para a formação do FUNDEB - ITR	-3.638,85	-57,53	-1.212,95	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-16.122,27	-1.343,52	-5.374,09	0,00
9.7.2.2.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-1.599.636,18</b>	<b>-156.553,05</b>	<b>-533.212,06</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.00	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-1.599.636,18</b>	<b>-156.553,05</b>	<b>-533.212,06</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.462.641,06	-149.359,61	-487.547,02	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-110.488,44	-4.905,21	-36.829,48	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-26.506,68	-2.288,23	-8.835,56	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>41.822.197,62</b>	<b>3.896.358,76</b>	<b>13.940.732,54</b>	<b>1.415.000,00</b>